

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**VERNEI PEDRO DELCUL**

Vice - Prefeito Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**307EA95E

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA DP Nº 0149/2021, 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

NOMEIA	RESPONSÁVEL	POSTO	DE ARRECAÇÃO
--------	-------------	-------	--------------

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Vice- Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**NOMEIA, fabiane pinto pachaco**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL POSTO DE ARRECAÇÃO**, cargo criado nos termos do Anexo II, da Lei Municipal n.º 314/89-92, com percepção de **CC - 1**, conforme ofício nº 029/2021, a contar de **01.02.2021**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

**VERNEI PEDRO DELCUL**

Vice - Prefeito Municipal

**RUBIA AITA XAVIER**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**

Sara Crisana Simon

**Código Identificador:**00A5C822

**SETOR DE LICITAÇÕES  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

**VERNEI PEDRO DELCUL**, Vice-Prefeito no Exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **DISPENSA LICITAÇÃO**, com base no art. 24, inciso XXX, da Lei nº. 8.666/93. Contratação da empresa **ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE EMPREENDIMENTOS DE ASSISTENCIA TÉCNICA E EXTENSAO RURAL – EMATER/RS**, inscrita no CNPJ sob nº 89.161.475/0001-73. Objeto Prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural e Social. O valor total é para aquisição dos itens é de **R\$ 89.288,28** (oitenta e nove mil duzentos e oitenta e oito reais com vinte e oito centavos). Considerando o valor mensal de R\$ 7.440,69 (sete mil quatrocentos e quarenta reais com sessenta e nove centavos).

São Pedro do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

**VERNEI PEDRO DELCUL**

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal

**Publicado por:**

Marilaine Gaier

**Código Identificador:**2C8E0099

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL  
DECRETO MUNICIPAL**

DECRETO MUNICIPAL nº 07, de 02 de fevereiro de 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 1960/2018

DECRETA:

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições municipais nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021.

§ 1º. Os serviços essenciais ficarão em regime de sobreaviso a ser estabelecido pelas respectivas repartições.

§ 2º. As horas de trabalho referentes ao ponto facultativo definido no *caput* deste artigo serão compensadas em datas e épocas a serem definidas, a exemplo de realização de feiras, festividades em comemoração ao dia do Município, entre outros eventos que a Administração Pública Municipal vier a promover.

**Art. 2º** Para todos os efeitos deste Decreto deverá ser observado a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência de cada repartição, inclusive, com escala de sobreaviso, se for o caso, especialmente os servidores lotadas na Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo único. O servidor que não usufruir da folga referente ao ponto facultativo referido no artigo 1º deste Decreto, não terá a obrigação de compensar esse período.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM DO SUL-RS, 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

**GERI ANGELO MACAGNAN**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**LUANA CAMILA KUNZ ARALDI**

Secretária Municipal da Administração

**Publicado por:**

Maierle Bombassaro

**Código Identificador:**E0EED6AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL**

**GABINETE DO PREFEITO  
SÚMULA DO CONTRATO N.º 12/2021 PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº08/2020 ARP Nº 12/2020**

**Súmula do Contrato N.º 12/2021**

**Pregão Eletrônico nº08/2020**

**ARP nº 12/2020**

**Objeto:** Aquisição de material de expediente

**Valor:** R\$ 98,34 (noventa e oito reais e trinta e quatro centavos).

**Vigência:** Entrega total ou 31/12/2021.

**Partes:** Município de São Valério do Sul, VITALE PROMOTORA DE VENDAS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 22.783.106/0001-41.

São Valério do Sul – RS, 02 de fevereiro de 2021.

**IDILIO JOSÉ SPERONI**

Prefeito Municipal